



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando o MEMO/PRDI/N.º 04/2011, datado de 28 de fevereiro de 2011,

RESOLVE

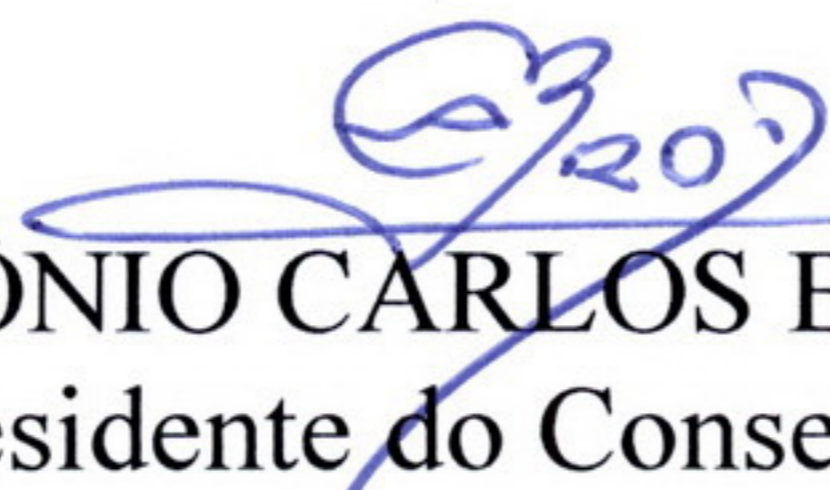
- 1) Aprovar a extinção, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, da Coordenação de Seleção de Pessoal – FG1, ligada ao Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 2) Aprovar a extinção, na estrutura organizacional do *campus* Venâncio Aires, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, da Coordenadoria de Registros Acadêmicos – FG2.
- 3) Aprovar a criação, na estrutura organizacional do *campus* Venâncio Aires, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, da criação da Coordenadoria de Compras e Finanças – FG2, ligada ao Departamento de Administração.
- 4) Aprovar a criação, na estrutura organizacional do *campus* Venâncio Aires, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, da Coordenadoria de Material e Patrimônio – FG2, ligada ao Departamento de Administração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5) Aprovar, a alteração, na estrutura organizacional do *campus* Venâncio Aires, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, da função de Chefia de Gabinete de FG2 para FG1.

Pelotas, 28 de março de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior